

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 46/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2001-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 44/2001-E, pelo qual seu autor pretende autorização para pagamento de locação de prédio para a Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 29 de outubro de 2001.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação